

PORTARIA PGJ Nº 833/2020

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais, considerando a solicitação contida no Ofício nº 19/2020-CEAF/MPPI, protocolo e-doc nº 07010077815202069,

RESOLVE:

DISPENSAR de suas atividades, enquanto durar o evento, os colaboradores inscritos na **Oficina “Capacitação da brigada de incêndio do MPPI”**, promovida pelo Gabinete de Segurança Institucional - GSI, em parceria com o Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, dia 23 de março de 2020, às 8h, na sede leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Teresina-PI, 13 de março de 2020.

CARMELINA MARIA MENDES DE MOURA
Procuradora-Geral de Justiça